



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA "continuidade pós recurso"

REF. TOMADA DE PREÇOS nº 05/2020 - Processo Licitatório 43/2020

Ata da sessão de continuidade do processo licitatório com abertura dos envelopes "A" e "B", e análise da documentação de habilitação e as propostas das proponentes habilitadas, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 05/2020.

Às 09h01min do dia 17 (dezesete) do mês de Julho de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, no setor de Licitações e Contratos em sessão pública, a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 005 de 14 de Janeiro de 2020, sob presidência da Senhora Josiane Folle e membros os Senhores, Andreia Zanella, Emerson Pilonetto, Luciano Comunello e Anderson Ivan Lachman, para **proceder a continuidade do processo licitatório pós deferimento do recurso**, cujo o objeto é a execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas, sendo 6.450,00m<sup>2</sup>, a ser executado no terceiro trecho iniciando próximo a propriedade da Sra. Angela Maria Oliveira Lubachevski, sentido a Comunidade Linha Vitória com extensão de 1,075 km e largura de 6,0 metros no interior do município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, o qual é objeto da Tomada de Preços nº 05/2020. Processo este que estava aguardando recurso referente a desclassificação da proponente **MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI, todavia após DEFERIMENTO DO RECURSO E CONVOCADO A PROPONENTE PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "B"** as quais estavam lacrados e guardados no cofre da prefeitura. Reaberta a sessão pela senhora presidente, com a proponente **MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI – EPP representada pelo Sr. ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PEDIU PARA O ENGENHEIRO CIVIL E SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SR. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA ACOMPANHAR A SESSÃO PARA ANALISAR OS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. **Após ter verificado que os envelopes "A" e "B" estavam intactos**, então foram rubricados pelos membros da comissão de licitação e proponentes presentes. Em sequência procedeu-se à abertura do envelope nº "A", contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação e o Diretor de Obras e Serviços Urbanos examinaram detalhadamente os documentos de habilitação da proponente. Após verificado que a proponente licitante apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital de licitação, a presidente da comissão de licitação e seus membros com orientação do Secretário De Obras E Serviços Urbanos, SR. Fabio Junior de Oliveira julgaram a única proponente participante como **HABILITADA**, conforme abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI - EPP CNPJ: 17.897.400/0001-44	HABILITADA

Como a Proponente **MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI – EPP, APRESENTAROU A DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO**, concordando assim com o julgamento da comissão de licitação, a qual será registrado na ata. Assim então em ato contínuo, passou-se pra a abertura do envelope "B" contendo as proposta de preço da proponente. Considerando o critério de julgamento estabelecido no subitem 9.1 do Edital, sendo **MENOR PREÇO GLOBAL**, assim a classificação das propostas deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL /CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª colocada	MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI - EPP CNPJ: 17.897.400/0001-44	R\$ 263.585,31 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Em ato contínuo a Senhora presidente da Comissão dando continuidade ao processo comunica que será publicado o resultado final da licitação, sendo divulgado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul e publicado nos Órgão Oficiais do Município (AMP e Diário do Sudoeste), assim, findado o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do extrato de resultado, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações então Adjudicará o objeto do presente certame a empresa 1ª colocada vencedora. E, por fim encaminhará o presente processo para a apreciação e emissão de parecer da procuradoria jurídica do município e após então para a **HOMOLOGAÇÃO** do Sr. Prefeito. Assim deu-se por encerrada a sessão às **09h22min**, cujos trabalhos eu, Josiane Folle, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação, secretário de obras e serviços urbanos e proponente licitante presente.

**Josiane Folle**  
Presidente Comissão Permanente  
de Licitações

**Emerson Pilonetto**  
Membro

**Andreia Zanella**  
Membro

**Luciano Comunello**  
Membro - Suplente

**Anderson Ivan Lachman**  
Membro - Suplente

**ENG. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços  
Urbanos

## PROONENTE COM REPRESENTANTE PRESENTE:

**MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI**  
Robson Otto Gonçalves Metzler